



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 024/2024.

COPIA

Ferros, 02 de fevereiro de 2024.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que proceda com a maior brevidade possível a reconstrução da ponte da localidade denominada "Maranhão", que foi destruída pela força das águas das chuvas.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Wagner Silveira Teixeira

PROTÓCOLO
RECEBIDO EM 02/02/2024
HORA: 10:29
ABSIGNATURA